

## EDITAL DE 20 DE JANEIRO DE 2023 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

### 1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

### 2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E TITULAÇÃO

Curso	Componente Curricular	Titulação Mínima	Tema da Prova Didática	Material Complementar
Marketing Digital	Pesquisa de Mercado e Planejamento de Marketing	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Nutrição	Análise de Alimentos	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido

Pedagogia	Psicologia e Desenvolvimento Humano	Especialista	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
-----------	-------------------------------------	--------------	--	--

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1 Período e Procedimentos:

2.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **20 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

2.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

2.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **27 de janeiro de 2023, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a entrevista serão realizadas presencialmente.

3.3.3 - Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na Relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

3.3 Candidatos inscritos em mais de uma disciplina/área deverão escolher uma para a abordagem do tema na Prova Didática;

3.4 A abordagem do tema da Prova Didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das Coordenações de Curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Tema único para todos os candidatos, disponibilizado no ato da Homologação das Inscrições;
- b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
- c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.

3.5 Aos candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência àqueles com adequação para maior número de disciplinas, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.

3.6 O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **2 de fevereiro de 2023**, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.

#### **4 DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**4.2** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

#### **5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**5.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 20 de janeiro de 2023.

**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

